

PORTARIA Nº 154/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art.1º Designar **Hélio Natale** como responsável pela fiscalização do(a) 1º **Termo Aditivo do Contrato nº 052/2022 – Processo Administrativo 818/2022** da empresa **INFOSEG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**, com vigência de **31/12/2023 até 30/12/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico do sistema de alarme da Subseção Foz do Iguaçu do Coren PR.

Art. 2º Designar **Odacy José Oliveira de Melo** como fiscal substituto(a), para fiscalizar a execução do(a) **Termo aditivo** supracitado(a), na ausência do(a) fiscal **Hélio Natale**.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Curitiba, 21 de fevereiro de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS
Presidente


ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSI
Secretária